



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.



2

1 ATA nº 11 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDI – 14/09/2021

2 Dia 14 do mês de setembro do ano de 2021, as 08:30 horas aconteceu a décima
 3 primeira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso que se
 4 reuniram através do aplicativo Google Meet e presencial. Estavam presentes os
 5 conselheiros não governamentais: Rozilda de Cácia Lemes do Nascimento e Delzira
 6 Aparecida da Luz Antunes – Pastoral da Pessoa Idosa; Valdemar Brustolin Neto -
 7 ACPAC; Maria Lioba Heerdt e Vera Souza – UNATI; Leônidas Marcondes Ribas -
 8 SOS; Dieniffer Socoloski – AEPAPA; Amilton Bahls Chagas - Grupo da 3ª Idade.
 9 Conselheiros governamentais presentes: Jessika Poli dos Santos - SEMADS; Milani
 10 Scarpari – 5ª Regional da Saúde. Convidados: Jeane Ramos Silvério Garcia -
 11 Secretária Executiva dos Conselhos, Daiane P. Sanção Silva, Fernanda Correia de
 12 Melo e Claudia Kamilla S. Schupchek – AEPAPA. A reunião foi presidida pela
 13 Presidente Rozilda de Cácia Lemes de Nascimento. 1: A Secretária Executiva Jeane
 14 fez a leitura da ata 05/2021. A mesma foi aprovada. 2: Apresentação do Projeto:
 15 Análise de Expressão de Biomarcadores Inflamatórios e Metabólicos em Idosos da
 16 AEPAPA em parceria com JPEC (Cidade Dos Lagos). 3: Leitura do ofício do Lions
 17 Clube Guarapuava Lobo Guará, indicando representante para a Rede de Proteção e
 18 Cuidados da Pessoa Idosa, sendo Rosangela Veroneze e Adalgisa 4. Tramitação 1-
 19 3.940\2021 do Albergue Noturno Frederico Ozanan com indicação de
 20 representantes para a Rede de Proteção e Cuidados da Pessoa Idosa, sendo
 21 indicado Yan Merhet. 5: Despacho 1-31.271\2021 Cras I com indicação de
 22 representante para Rede de Proteção e Cuidados da Pessoa Idosa, sendo Isabel
 23 Cristina Pitella Pinto e Maria Christiane . 6: Ofício 016\2021 da Associação Casa de
 24 Apoio à Pessoas com Câncer com indicação de representante para a Rede de
 25 Proteção e Cuidados da Pessoa Idosa, sendo Waldemar Brustolin Neto e Etiene
 26 Rabel Corso.7: Despacho 3-25.784\2021 da Secretaria Municipal de Saúde com
 27 indicação de representante para a Rede de Proteção e Cuidados da Pessoa Idosa,
 28 sendo Audinéia Xavier. 8: Memorando 30.748\2021 do Cras II com indicação de

3

4

5

6



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.



8

29 representante para a Rede de Proteção e Cuidados da Pessoa Idosa, sendo Luciele
 30 Henrique e Nair. 9: Despacho 1-31.282\2021 da SEMADS Proteção Básica com
 31 indicação de representante para a Rede de Proteção e Cuidados da Pessoa Idosa,
 32 sendo Jessika Poli e Isabel Pereira da Cruz. 10: Ofício 103\2021 do Núcleo Regional
 33 de Educação de Guarapuava com indicação de representante para a construção do
 34 novo Plano Municipal da Pessoa Idosa, sendo Nédia do Amaral e informação sobre
 35 a execução das ações previstas no Plano vigente. 11: ACIG Resposta ao Ofício de
 36 indicação de representante para a Rede de Proteção e Cuidados da Pessoa Idosa e
 37 elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa comunicando que não
 38 vão participar. 12: Ofício 017\2021 ACPAC com indicação de representante para a
 39 construção do novo Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo Waldemar
 40 Brustolin Neto. 13: Despacho 2-25.788\2021 COMUTRA foi deliberado que será
 41 enviado novo ofício, visto a suma importância da participação deste. 14: Ofício
 42 033\2021 COMSEA solicitando indicação de representante para a elaboração do
 43 Plano Municipal de Segurança Alimentar, O CMDI será representado pelas
 44 conselheiras Jessika e Dienifer. 15: Ofício 039\2021 da COMDDEG solicitando
 45 indicação de representantes para a Comissão de elaboração do Plano Municipal dos
 46 Direitos da Pessoa com Deficiência de Guarapuava. O CMDI será representado
 47 pelas conselheiras Maria Lioba Heerdt e Vera Lúcia Souza. 16: Despacho 2-
 48 27.957\2021 em resposta ao contido no ofício 078\2021 sobre a vacinação de
 49 pessoas idosas moradoras de rua e relato de todas as ações em Políticas Públicas
 50 desenvolvidas no município para a Pessoa Idosa. 17: Despacho 3-20.617\2021
 51 SEMADS – foi informado que o Projeto que foi aprovado para participar do Edital
 52 Parceiro do Idoso 2021: Atendimento a Domicílio - Um Novo Olhar à Pessoa Idosa e
 53 sua Família, não foi selecionado no momento. A AEPAPA faz a apresentação do
 54 trabalho que a entidade realiza com pessoas com a doença de Alzheimer e suas
 55 famílias. Comissão de análise de documentos e visitas institucionais teve reunião dia
 56 01 de setembro de 2021. Alterarão na resolução de Registro das Entidades: Parecer:

9

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

10

Rua Guaíra, 3074

11

Guarapuava – PR – CEP 85010-010

12

Contatos: conselhos@guarapuava.pr.gov.br, telefone: 3623 7995



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.



14

57 Relidas as alterações efetuadas em reunião anterior, lidos e comentados os demais
58 artigos da referida lei, onde foram feitas as correções e alterações necessárias
59 constatando alguns pontos técnicos em aberto, sendo sugerido nova reunião ou
60 parecer técnico com a presença da Jeane e Elenita. Comissão de Finanças e FMDPI
61 teve reunião dia 19 de agosto 2021: Elaboração da Resolução do Banco de
62 Projetos. Parecer: foi dado sequência na elaboração da Resolução que regulamenta
63 o Banco de Projetos. Comissão de Comunicação e de Articulação teve reunião dia
64 09 de agosto de 2021. Campanha de vacinação e retomar a campanha. Parecer:
65 Aguardando resposta de ofício. Pauta permanente: Rede de Proteção e cuidados da
66 Pessoa Idosa, será feito agendamento da primeira reunião; Plano Municipal dos
67 Direitos da Pessoa Idosa será agendada reunião. Nada mais a relatar eu, Maria Lioba
68 Heerdt , encerro esta ata que após lida será aprovada.

15

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

16

Rua Guaira, 3074

17

Guarapuava – PR – CEP 85010-010

18

Contatos: conselhos@guarapuava.pr.gov.br , telefone: 3623 7995